



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70714

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0070714-97

IMÓVEL: Apartamento 101, do bloco 10, da Rua Moranga, nº125, Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, área privativa de 43,62m², que corresponde à fração ideal de 0,004030646 do terreno designado por lote 01, do PAL 46.982, com área de 10.914,60m². O empreendimento possui 113 vagas de estacionamento descobertas de uso comum dos moradores. -x-x

PROPRIETÁRIO: ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, meio oficial mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.633.867-32, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 194.924, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-4 da citada matrícula, com habite-se em 02/05/2011. Matrícula aberta aos 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 70714 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 194.924 em 15/10/2009, que pelo instrumento particular de 25/03/2009, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$46.566,90**, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 70714 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-5 da matrícula 194.924, em 28/10/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício nº209892/2021 de 12/08/2021, foi intimado o devedor **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**, que não foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 70714 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **89759**, aos **28/11/2023**. De acordo com a notificação promovida pelo credor, já qualificado, entregue em 26/02/2024, por Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimado o devedor **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma da legislação vigente. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na Lei 9.514/97, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 11/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 76887 DVL.

AV - 4 - M - 70714 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº**101310**, aos **31/07/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.164.750-6, e CL (Código de Logradouro) nº05.095-5. Averbação concluída aos 06/08/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 90599 FMG.

AV - 5 - M - 70714 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº**101310**, aos **31/07/2024**. Pelo requerimento de 24/07/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$59.626,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$106.014,39**, certificado declaratório de isenção nº2716274 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 06/08/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 90600 QYP.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CJ8R-ST9PC-83WA7-GJXYN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70714

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0070714-97

AV - 6 - M - 70714 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº101310, aos 31/07/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 06/08/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 90601 KDL.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, 06/08/2024

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUY 90602 IHW



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CJ8R-ST9PC-83WA7-GJXYN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado